

PUBLICADO

Extrema, 17/06/26

PORTARIA Nº. 393

DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a revogação dos incisos I e II do art. 2º da Portaria nº 390, de 16 de junho de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam revogados os incisos I e II do art. 2º da Portaria nº 390, de 16 de junho de 2026.

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Portaria nº 390, de 16 de junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal -